



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.**

1.1. O Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre tem por natureza o atendimento às urgências de trauma por acidentes automobilísticos, quedas de altura, afogamentos, ferimentos por armas brancas e armas de fogo, queimaduras, acidentes de trabalho com máquinas e traumas em geral, sendo referência para o Estado do Rio Grande do Sul para esses atendimentos de saúde. Dessa forma, possuímos serviço de urgência e emergência com Bloco Cirúrgico funcionando 24h por dia.

A contratação de material médico hospitalar é uma necessidade crucial para garantir a qualidade e a continuidade desses serviços de saúde pública e são indispensáveis para o diagnóstico, tratamento e recuperação de pacientes. A falta ou escassez desses materiais compromete a capacidade deste hospital de atender de forma eficiente e segura a população, resultando em possíveis aumentos na morbidade e mortalidade. Além disso, a ausência de materiais adequados pode levar a atrasos nos atendimentos, sobrecarga dos profissionais de saúde e, conseqüentemente, à insatisfação dos cidadãos com os serviços prestados. Portanto, a contratação de material médico hospitalar não é apenas uma questão de gestão interna, mas uma medida de interesse público essencial para assegurar que a população tenha acesso a serviços de saúde de qualidade, preservando vidas e promovendo o bem-estar geral da sociedade.

### **2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.**

2.1. O PCA consta no [Portal Nacional de Compras Públicas](#).

### **3. Requisitos da contratação.**

3.1. Requisitos necessários ao atendimento da demanda:

3.1.1. A solução para atender à demanda deve ser completa, ou seja, sem a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes;

3.1.2. A solução deve ser composta por materiais de consumo geral e instrumentais cirúrgicos, e ficar disponível para pronto uso no hospital;

3.1.3. A solução deve atender às especificações técnicas necessárias, conforme constante no Termo de Referência (se elaborado);

3.2. Critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada:

3.2.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos do [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis](#) para compra de medicamentos, insumos hospitalares, materiais e equipamentos da área de saúde (medicina, enfermagem, odontologia e fisioterapia).

### **4. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.**

4.1. Após análise de mercado, avaliando as possíveis alternativas, foi verificado que a única opção para atender a necessidade é a "aquisição de materiais listados na tabela 5.1, pois é a forma mais viável de atender a demanda existente, já que a secretaria não possui em estoque o(s) item(ns) para suprir essa demanda (a fim de se evitar o gasto com uma contratação), e também não cabe, nesse caso, a locação de materiais para que se pudesse comparar com a aquisição e auferir a vantajosidade de uma em relação à outra. Ressalta-se que o(s) item(ns) que compõem a solução pretendida possui(em) boa oferta no mercado nacional e padrão de qualidade que pode(m) ser objetivamente definido(s).

### **5. Estimativa das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.**

5.1. Estimativa de quantidades:

| Item | Código  | Especificação                                                                      | Unidade | Quantidade |
|------|---------|------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 01   | 512863  | Cânula para traqueostomia, número 5,5, com balão                                   | PC      | 10         |
| 02   | 1089176 | Fio cirúrgico vicryl 5-0 ag. 0,8cm 1/4 círculo, espatulada, para uso oftalmológico | ENV     | 36         |
| 03   | 2011420 | Kit cirúrgico para ortopedia                                                       | KT      | 40         |
| 04   | 552430  | Lâmina para laringoscópio convencional, curva, nº 04                               | PC      | 20         |
| 05   | 572792  | Pinça basket, extrator de cálculos, via endoscópica                                | PC      | 12         |
| 06   | 1072776 | Sonda de aspiração traqueal, número 24                                             | PC      | 100        |
| 07   | 141697  | Sonda de Pezzer, número 14                                                         | PC      | 12         |
| 08   | 55319   | Sonda vesical de folley, nº 16, 3 vias, de borracha, balonete 3 a 5cc              | PC      | 100        |
| 09   | 1072867 | Sonda vesical de folley, nº 28, 2 vias, de borracha, balonete 3 a 5cc              | PC      | 30         |
| 10   | 1053529 | Tubo endotraqueal de polivinil, diâmetro interno 3,0mm - com balonete              | PC      | 50         |

|    |         |                                                                                |    |      |
|----|---------|--------------------------------------------------------------------------------|----|------|
| 11 | 1020668 | Tubo extensor p/infusão 120cm                                                  | PC | 5000 |
| 12 | 787846  | Aspirador rede vacuômetro com frasco de vidro 500ml                            | PC | 50   |
| 13 | 768457  | Fluxômetro para oxigênio                                                       | PC | 100  |
| 14 | 677591  | Cânula de punção e injeção do tipo agulha, 33 a 36cm, agulha 2mm, diâmetro 5mm | UN | 1    |
| 15 | 695270  | Eletrodo prolongador tipo espátula                                             | PC | 10   |
| 16 | 2009484 | Cinzel West 4mm                                                                | PC | 2    |
| 17 | 2012820 | Pinça nasal cortante tipo blakesley, reta, largura 3mm, comprimento 13cm util. | PC | 2    |
| 18 | 2012830 | Aspirador cautério 3,5mm com ponta bola, aço inox                              | PC | 3    |
| 19 | 2012860 | Pinça nasal takahashi, boca reta, 12 a 15 cm                                   | PC | 2    |
| 20 | 2007797 | Pinça para fechamento de aponeurose                                            | PC | 1    |
| 21 | 2012835 | Aspirador para seios maxilares, curvo, aço inox                                | PC | 2    |
| 22 | 2012834 | Cureta/ palpador p/seios maxilares, tam. 2a                                    | PC | 2    |
| 23 | 2012832 | Tesoura heyman angulada 18cm, em aço inox                                      | PC | 2    |
| 24 | 2012824 | Ponta cautério angulada, aço inox                                              | PC | 3    |
| 25 | 2012822 | Aspirador cautério 3,5mm, aço inox                                             | PC | 3    |
| 26 | 728444  | Aspirador yankauer, em aço inox, 28cm aprox. autoclavável                      | PC | 2    |
| 27 | 546630  | Especulo de Killian nº2                                                        | UN | 2    |
| 28 | 2012815 | Pinça sacabocado óssea, tipo kerrinson                                         | PC | 2    |
| 29 | 2012819 | Gancho joseph duplo                                                            | PC | 2    |
| 30 | 2012833 | Descolador Neves Pinto                                                         | PC | 2    |
| 31 | 2012836 | Pinça bruenings nº1 para septo nasal 19cm, confeccionado em aço inoxidável     | PC | 2    |
| 32 | 145227  | Tesoura íris, curva, inox, 10,5cm aprox                                        | PC | 2    |
| 33 | 2012821 | Pinça struycken comedeira adulta, reta, em aço inoxidável.                     | PC | 2    |
| 34 | 2012823 | Ponta cautério reta, aço inox                                                  | PC | 2    |
| 35 | 729111  | Cânula para lavagem-ar, em aço inox, uso oftalmológico                         | PC | 10   |
| 36 | 2012799 | Trocarte em aço inoxidável, diâmetro 13 a 15mm                                 | UN | 1    |

5.2. O levantamento do quantitativo estimado foi realizado com base no histórico de consumo do HPS.

5.3. A metodologia utilizada para o tratamento desse quantitativo levará em consideração:

5.3.1. Relatório de consumo obtido através de relatórios do sistema GMAT nos últimos dois anos; e

5.3.2. O Plano de Contratações Anual.

**6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.**

6.1. A estimativa de preços foi realizada atendendo as [Orientações da Diretoria de Licitações e Contratos](#);

6.1.1. Consta nas Planilhas de Formação de Preços anexadas nos autos deste expediente, as memórias de cálculo da estimativa de preços ou dos preços referenciais;

6.1.2. Os documentos que dão suporte (cotações com fornecedores, entre outros) à precificação constam nos autos deste expediente;

**7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.**

7.1. Há necessidade de aquisição de material médico hospitalar para o funcionamento do HPS como um todo.

7.2. Exigências relacionadas à manutenção:

7.2.1. A manutenção do(s) item(ns) a ser(em) adquirido(s) deve(m) seguir o disposto na especificação constante no Sistema de Cadastro de Materiais da PMPA (Sistema GMAT), a ser incluída em edital. Caso tais exigências não constem na especificação técnica, daí valerá apenas o disposto pelo fabricante/fornecedor.

7.3. Exigências relacionadas à assistência técnica:

**7.3.1.** A assistência técnica do(s) item(ns) a ser(em) adquirido(s) deve(m) seguir o disposto na especificação constante no Sistema de Cadastro de Materiais da PMPA (Sistema GMAT), a ser incluída em edital. Caso tais exigências não constem na especificação técnica, daí valerá apenas o disposto pelo fabricante/fornecedor.

**7.4. Exigências relacionadas ao impacto ambiental:**

**7.4.1.** O objeto contratado deverá utilizar insumos cujos recursos naturais tenham origem ambientalmente regular e sustentável. O material a ser adquirido deverá atender a melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto, cabendo, ainda, a adoção das práticas de sustentabilidade, quando couber, observando o [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis](#).

**8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.**

**8.1.** Os itens de materiais serão parcelados.

**8.2.** Justifica-se o parcelamento para possibilitar o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade e buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

**9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.**

**9.1.** Com a aquisição dos materiais, pretende-se garantir o atendimento dos pacientes neste Hospital de Pronto Socorro respeitando as determinações da Portaria 158 do Ministério da Saúde de 04/02/2016.

**9.2.** Como consequência do atendimento hospitalar seguindo as determinações legais teremos diagnósticos seguros para os pacientes aqui internados.

**9.3.** A equipe do HPS/SMS fará análise criteriosa dos itens ofertados na licitação, isso a fim de adquirir produtos de boa qualidade, buscando-se evitar o desperdício de recursos materiais e financeiros com aquisição de materiais de má qualidade.

**10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.**

**10.1.** Instruir os servidores para zelar pelos materiais, utilizando-os de forma racional e segura.

**11. Contratações correlatas e/ou interdependentes.**

**11.1.** Não há contratações correlatas.

**12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.**

**12.1.** Os resíduos recicláveis (embalagens) gerados quando do recebimento dos materiais e/ou biológicos que porventura forem decorrentes do uso dos mesmos, devem ser descartados em recipientes apropriados, conforme rotina já estabelecida no Hospital de Pronto Socorro.

**13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.**

**13.1.** O presente estudo técnico preliminar evidenciou a viabilidade aos critérios estabelecidos. Nesse sentido, a solução se mostra passível de contratação, sendo a mais vantajosa para a administração pública. Portanto, opta-se pelo prosseguimento do planejamento, com a posterior contratação de empresa para fornecimento dos itens listados na tabela 5.1. deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **Juvenal Manoel Miranda**, Assistente Administrativo, em 09/09/2024, às 14:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **30183204** e o código CRC **5C0232D4**.